



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES
SEGUNDA CÂMARA**

Processo nº. : 10166.000569/99-40
Recurso nº. : 128.324
Matéria : IRPF – EX.: 1998
Recorrente : EVERARDO CAMPOS
Recorrida : DRJ em BRASÍLIA - DF
Sessão de : 18 DE ABRIL DE 2002
Acórdão nº. : 102-45.490

IRPF - PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL – RECURSO
PEREMPTO – Não se conhece de recurso quando interposto em
desrespeito ao prazo de 30 (trinta) dias, previsto em lei.

Recurso não conhecido.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso
interposto por EVERARDO CAMPOS.

ACORDAM os Membros da Segunda Câmara do Primeiro Conselho
de Contribuintes, por unanimidade de votos, **NÃO CONHECER** do recurso, nos
termos do relatório e voto que passam a integrar o presente julgado.


ANTONIO DE FREITAS DUTRA
PRESIDENTE


LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DE MORAES
RELATOR

FORMALIZADO EM: 23 MAI 2002

Participaram, ainda, do presente julgamento, os Conselheiros AMAURY MACIEL,
VALMIR SANDRI, NAURY FRAGOSO TANAKA, CÉSAR BENEDITO SANTA RITA
PITANGA, MARIA BEATRIZ ANDRADE DE CARVALHO e MARIA GORETTI DE
BULHÕES CARVALHO.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES
SEGUNDA CÂMARA**

Processo nº. : 10166.000569/99-40
Acórdão nº. : 102-45.490
Recurso nº. : 128.324
Recorrente : EVERARDO CAMPOS

RELATÓRIO

EVERARDO CAMPOS, já qualificado nos autos, pretende recorrer a este Conselho da decisão que manteve o lançamento fiscal indeferiu o pedido de restituição de indébito. Intimado em 17.07.2001, somente em 17.08.2001 protocolizou petição dirigida a esta instância.

É o Relatório.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES
SEGUNDA CÂMARA**

Processo nº. : 10166.000569/99-40

Acórdão nº. : 102-45.490

V O T O

Conselheiro LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DE MORAES, Relator

O recurso é intempestivo. Como vimos no relatório, o sujeito passivo excedeu o prazo de 30 (trinta) dias previsto no art. 834 do RIR/99.

Tais as razões, presente a perempção, não conheço do recurso.

Sala das Sessões - DF, em 18 de abril de 2002.


LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DE MORAES